



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 58-A/2018 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

1. A Portaria de Consolidação Nº 01, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
2. A Resolução Nº 23 da CIT, datada de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;
3. A Resolução Nº 37 da CIT, datada de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;
4. A Resolução Nº 03 da CIB/CE, datada de 26 de janeiro de 2018, que pactua a revisão do Plano Diretor de Regionalização (PDR) do Estado do Ceará 2018;
5. A Resolução Nº 20/2018 do CESAU, datada de 12 de março de 2018, que aprova a revisão do Plano Diretor de Regionalização (PDR) do Estado do Ceará 2018, de acordo com a Resolução Nº 03/2018 da CIB/CE, acima referida;
6. O processo de planejamento regional coordenado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA com o desenvolvimento compartilhado com os gestores municipais de saúde, em consonância com a Resolução Nº 37/2018 da CIT;

RESOLVE:

Art.1º. Instituir o Grupo Técnico de Apoio para a Elaboração e Análise dos Planos Regionais Integrados – PRI das 22 (vinte e duas) Regiões de Saúde do Estado do Ceará, conforme composição abaixo:

Composição	Órgão	Representante
Estadual SESA	Coordenadoria das Regionais de Saúde - CORES	Rita de Cássia do Nascimento Leitão
		Sany Maria da Silva Rodrigues
		Tereza Neuman Bessa Aragão
	Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde - COPAS	Francisco Ivan Rodrigues Mendes Júnior
		Maria Michelly Bezerra
		Carmem Cemires Cavalcante Costa
		Eva Vilma Moura Baia
		Luciene Alice da Silva
		Paola Gondim Calvasina
	Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria - CORAC	Silvana Leite Napoleão de Araújo
		Joseana Lima dos Santos Nobres
		Francisca Célia de Paula da Fonseca
		Eliezita Maria de Goes Moura
Coordenadoria de Vigilância à Saúde - COVIS	Vivian da Silva Gomes	
	Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF	Maíra Pereira Barroso
Assessoria de Planejamento - ASPLAN	João Washington de Menezes	
	Antonio Paula de Menezes	
Municipal COSEMS/CE	Secretária Adjunta de Pacatuba	Olimpia Maria Freire de Azevedo
	Assessora Técnica do COSEMS	Ana Virgínia de Castro da Justa
	Apoiadora do COSEMS	Neidjane Vasques Monteiro Martins
	Apoiadora do COSEMS	Maria do Carmo Xavier de Queiroz
Núcleo Estadual do M.S do Ceará	Chefe da Seção do Apoio Institucional e Articulação Federativa (SEINSF/CE)	Maria da Paz Andrade Monteiro
CIB/CE	Secretária Executiva da CIB/CE	Vera Maria Câmara Coêlho

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de setembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde, em exercício

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS